



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areas@uol.com.br](mailto:cm.areas@uol.com.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 05/2013, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014

A função da LDO é orientar a elaboração do orçamento através de escolha de prioridades e metas do PPA para o ano subsequente e estabelecer metodologia para a projeção de gastos e receitas.

Veio acompanhado dos anexos, metas e riscos fiscais, bem como mensagem justificativa.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, tendo em vista a presença de todos preceitos legais, como obediência a LRF e ao PPA, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 25 de junho de 2012.

VER.MARCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM.

Relatora

Nos termos do parecer da Relatora, em data supra.

Ver.MANOEL MIRANDA OLIVEIRA

Presidente

Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro